



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

REUNIÃO DE 8 DE OUTUBRO

ASSUNTO: Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais.

Considerando que:

- a) O n.º 2 do Art.º 117.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, estabelece o regime jurídico de delegação de competências dos órgãos do município nos órgãos das freguesias e que a Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RIAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.
- b) O Contrato Interadministrativo para "Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais" com a Junta de Freguesia de Palmela foi, ainda no final de 2022, objeto de uma atualização dos valores por m2 dos espaços que o integram, tendo essa alteração produzido efeitos em 1 de janeiro de 2023.
- c) No decurso do presente ano a Câmara Municipal de Palmela procedeu:
 - 1) à instalação do Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme, com uma área total global de 311m2;
 - 2) à requalificação da Praceta Nascente da Nova Palmela, com instalação de Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness, com uma área total global de 148m2.

Considerando que foi entendimento dos serviços municipais que estas novas áreas de recreio e lazer da freguesia de Palmela, que têm estado a ser objeto de manutenção e limpeza por parte da Câmara Municipal, integrem o respetivo contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Palmela;

Considerando que há necessidade de atualização dos valores que integram o contrato interadministrativo, com efeitos retroativos a 1 de setembro do presente ano, no montante de € 2.524,50, sendo que o valor global do contrato interadministrativo será atualizado para um total de € 65.543,50 e este ano, porque a presente proposta de atualização tem efeitos a 1 de setembro de 2024, o montante a suportar e a acrescentar ao valor do contrato atual, será na quantia de € 841,50, correspondente ao período de setembro a dezembro do presente ano.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Face ao exposto e de harmonia com o disposto da i) do nº 1 do Artº 16 e Artº 118º e para cumprimento do Artº 120 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. A atualização do Protocolo com a Câmara Municipal de Palmela, *cuja minuta se junta em anexo*, passando a fazer parte integrante da presente proposta e que consiste na limpeza e conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais – inclusão de mais 2 espaços
2. Que, de harmonia com o disposto na alínea j) do nº 1 do Artº 16º, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia, nos termos g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9.

PROponente

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 08/10 / 2024, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

[Signature]
Heleno Póia Braz de Almeida Ramos Gaspar
Jorge Jorge
Marta Maria Barrocas Cândido Matias
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	3	PS		PS	
CDU	3	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA		CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 11/10 / 2024, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A Assembleia de Freguesia

Manoel Henrique Albuquerque Pereira Fruto
António Carlos Lopes
11 de outubro de 2024

(MINUTA)

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO
Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e
recreio municipais

Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O conjunto desses instrumentos legais, para o atual mandato, foi aprovado em reunião de Câmara de 13/12/2021 e, posteriormente, em Assembleia Municipal de 20/12/2021, sendo que alguns deles já foram sujeitos a atualizações, no final do ano de 2022, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Palmela, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências.

No decurso do presente ano a Câmara Municipal procedeu à instalação do Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme, com uma área total global de 311m², bem como à requalificação da Praceta Nascente da Nova Palmela, com instalação de Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness, com uma área total global de 148m².

Foi entendimento dos serviços municipais que estas novas áreas de recreio e lazer da freguesia de Palmela, que têm estado a ser objeto de manutenção e limpeza por parte da Câmara Municipal, integrem o respetivo contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Palmela.

Há necessidade de atualização dos valores que integram o contrato interadministrativo, com efeitos retroativos a 1 de setembro do presente ano, no montante de € 2.524,50, sendo que o valor global do contrato interadministrativo será atualizado para um total de € 65.543,50.

A minuta desta atualização ao contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Palmela em ... de de 2024 e, em conformidade com o disposto na alínea m)



do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Palmela em de de 2024, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Palmela de de de 2024, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Palmela dede 2024, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Assim, por acordo entre:

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, adiante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro,

E

A Freguesia de Palmela, com sede na Rua Hermenegildo Capelo n.º 58 "Espaço Cidadão", em Palmela, pessoa coletiva n.º 501335480, adiante designada por Junta de Freguesia de Palmela, representada neste ato pelo seu Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares,

O anexo II do contrato interadministrativo para Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais, do qual faz parte integrante, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2024

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Espaços de Jogos e Recreio:

Designação	Área (m2)
EJR Venda do Alcaide	350
EJR Padre Nabeto	498
EJR Aires	1088
EJR Firmino Camolas-Palmela	134
EJR Terra do Pão	96
EJR Venâncio Ribeiro da Costa	130
EJR da Praceta de Cabo Verde	160
EJR Manuel Augusto Mares (Loteamento Expofirme)	201
EJR Praceta Nascente Nova Palmela	89
Área Total	2746

Verba para Limpeza e Conservação de EJR

	Área Total	Valor m2	Total
--	------------	----------	-------

2024	2746	€5,50	15.103,00€
------	-------------	-------	-------------------

Espaços de Jogo e Recreio Escolas Básicas

Designação	Área m2
EJR EB Olhos de Água 2	145
EJR EB de Algeruz-Lau	81
EJR EB de Brejos do Assa 1	112
EJR EB de Batudes	104
EJR EB/JI de Aires	342
EJR EB/JI Joaquim José de Carvalho	163
EJR EB de Palmela 2	93
Área Total	1040

Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

	Área Total	Valor m2	Total
2024	1040	€5,50	5.720,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e Conservação EJR	15.103,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Total	20.823,00€

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS E ESCOLAS

Recintos Desportivos

Designação	Área m2
PLD da Lagoinha	1574
PLD Venda do Alcaide	978
PLD Padre Nabeto	1109
PLD da Terra do Pão	1091
Ginásio Ar Livre ELD Terra do Pão	124
Circuito Manutenção Parque Venâncio Ribeiro da Costa	600
Campo de Jogos Estação de Palmela	1438
Campo de Jogos Quinta da Asseca	906
PLD EB Palmela 2	72
Circuito de Fitness Estação de Palmela	70
Circuito Fitness Manuel Augusto Mares (Loteamento Expofirme)	110
Circuito Fitness Praceta Nascente Nova Palmela	59
Total	8131

Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
2024	8131	€5,50	44.720,50€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2024
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	44.720,50
Total	44.720,50€

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – PALMELA

Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2024
Limpeza e Conservação EJR	15.103,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	5.720,00€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	44.720,50€
Total	65.543,50€

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2024.

Assinado a de de, em dois exemplares com igual valor.

O Presidente da Câmara Municipal de
Palmela

O Presidente da Junta de Freguesia de
Palmela

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

(Jorge Manuel Cândido Mares)